



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Ata da 181º (centésima octogésima primeira) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 17 horas do dia 25/02/2022, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os membros da Comissão, Sra. Elisângela Cássia de Oliveira, Rodrigo da Silva Pereira e Estelita da Silva Lopes Araújo secretária deste Conselho. A presidente iniciou os trabalhos, destacando que o Conselho Fiscal deveria realizar 02(duas) reuniões mensais, sendo 01(uma) para discutir a parte contábil e financeira e 01(uma) para discussão e análise das atualizações do CADPREV, sendo imprescindível que os conselheiros tenham conhecimento das mudanças que estão ocorrendo na legislação previdenciária e do próprio Instituto. Colocado em deliberação e votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a realização de 02(duas) reuniões por mês para deliberação dos assuntos supracitados. Dando continuidade a reunião, o conselheiro Rodrigo S. Pereira, tomou a palavra para perguntar se existe alguma fiscalização recente do TCEMG em relação aos cálculos atuariais e consolidação contábil do Instituto, justificando sua pergunta, uma vez que tramita perante o Poder Legislativo um PL, onde a justificativa apresentada pelo Poder Executivo é justamente uma adequação na legislação por conta da “exigência” feita pelo próprio TCEMG. A presidente do Conselho destacou que existe um procedimento administrativo junto ao Tribunal e que conhece apenas 02(dois) itens do respectivo processo, todavia sabe que ele é dividido em vários itens e não conhece o conteúdo de todos. Disse que a auditoria no TCEMG tem o número nº 1114411. O conselheiro Rodrigo S. Pereira, colocou o pedido para que o Conselho tenha uma cópia integral (física ou virtual) do respectivo processo e justificou seu pedido, dizendo que o Conselho necessita saber se existe alguma irregularidade constatada pelo TCEMG e que possa ter tido impacto fiscal ou financeiro no Instituto. Colocado em deliberação se o Conselho concorda em solicitar cópia deste procedimento, foi deliberado, votado e por unanimidade aprovado. Assim, o Conselho solicita a disponibilização de cópia integral do processo supracitado à presidência do Instituto para que o Conselho dele conheça na próxima reunião. Caso não tenha cópia, solicite ao setor competente o documento requisitado. Foi apresentado o demonstrativo do mês de janeiro de 2022, com a seguinte movimentação: Saldo em 31 de dezembro de 2021: R\$ 34.151.382,00 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais). Total das receitas: R\$ 1.875.870,55 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), total das despesas: R\$ 1.960.442,44 (um milhão novecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Gerando um déficit de R\$ 84.571,89 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 34.066.810,11 (trinta e quatro milhões zero sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e onze centavos), em 31/01/2022. A presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para que manifestassem sobre os números apresentados, sendo que não



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

existiram objeções aos números apresentados. Assim, as contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Não havendo nada mais a tratar, eu Estelita da Silva Lopes Araújo, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Bom Despacho, 25 de fevereiro de 2022.

Estelita da Silva Lopes Araújo

[Signature]